

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



**SERRA DO RAMALHO • BAHIA** 

ACESSE: WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024 ANO XII | Nº 1569

## **RESUMO**

#### **DECRETOS**

- DECRETO Nº 177 DE 10 DE ABRIL DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO- BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 179 DE 11 DE ABRIL DE 2024. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 180 DE 11 DE ABRIL DE 2024. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 181 DE 11 DE ABRIL DE 2024. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DO ATERRO SANITÁRIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



REFEITURA MUNICIPAL DE



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: <u>adm.serra.2022@gmail.com</u>



"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinada a exoneração do Servidor ROMULO DE OLIVEIRA SOUZA do cargo de ASSESSOR TÉCNICO na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Este decreto tem a sua vigência na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-Ba, 10 de abril de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS Prefeito



REFEITURA MUNICIPAL DE

QUINTA•FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024 • ANO XII | Nº 1569



#### Estado da Bahia

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

#### Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

#### DECRETO № 179 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Srº MOYSES HERIC CARDOSO PEREIRA para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 11 de abril de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL DE

QUINTA•FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024 • ANO XII | Nº 1569



#### Estado da Bahia

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

DECRETO № 180 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Srº ROMULO DE OLIVEIRA SOUZA para exercer o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 11 de abril de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SERRA DO RAMALHO

QUINTA•FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024 • ANO XII | Nº 1569



#### Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

#### DECRETO Nº 181 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE COORDENADORA DO ATERRO SANITÁRIO na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª FABIANA DOS REIS CAFÉ DE CARVALHO para exercer o cargo de COORDENADORA DO ATERRO SANITÁRIO na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 11 de abril de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS Prefeito Municipal







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4C5C-77E3-1257-2048-78E7 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C5C-77E3-1257-2048-78E7



#### **Hash do Documento**

099fe7f6219ef8754f3369f73a2be16d87f5a30d77a45cb8e4d0b18d7f1cd74b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/04/2024 10:00 UTC-03:00